



DECRETO N.º 44.884, DE 24/08/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.626 DE 22/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme demonstrado a seguir:

15.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR-FAPA
20.606.0038.2.0134 – Realização de Eventos para as Atividades Agropecuária
3.3.50.41.00 – Contribuições
Valor: 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

15.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
15.02.00 – FUNDO DE APOIO E PARTICIP. DO AGRICULTOR-FAPA
20.606.0038.2.0132 – Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Mecanizada
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor: 20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

